



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Auditoria



# PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

Secretaria de Auditoria

Quadriênio 2021-2024

Proad 12637/2020

Salvador, Bahia

Novembro/2020





## **SECRETARIA DE AUDITORIA**

### **Secretário de Auditoria**

Maurício Borba

### **Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas**

Sidnei de Sant'Anna Rocha  
Ana Paula Fonseca Bina de Araújo  
Andréa Leite Ramalho de Figueiredo  
Lorena Sá Nascimento

### **Núcleo de Auditoria Financeira**

Antônio César Viana Domiense  
Helson Suzart Nunes

### **Núcleo de Auditoria de Contratações e Tecnologia da Informação**

Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos  
Andréa Mutti F. Fernandes de Barros

#### **Missão**

Avaliar e assessorar, com base em riscos, a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos em benefício da sociedade, no âmbito do TRT5.

#### **Visão**

Ser reconhecida como auditoria independente, objetiva e parceira, que garante a regularidade, eficiência e eficácia da gestão e impulsiona o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.

#### **Valores**

- Integridade
- Conformidade com a legislação
- Atuação independente e objetiva
- Confidencialidade
- Respeito e idoneidade
- Comunicação eficiente
- Integração e cooperação
- Flexibilidade e inovação
- Melhoria contínua



<b>Versões</b>		
<b>#</b>	<b>Data</b>	<b>Novidades</b>
1	30/11/2020	<ul style="list-style-type: none"><li>• Original</li></ul>
2	17/08/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026</li><li>• Nova nomenclatura da unidade de Auditoria Interna e Núcleos de Auditoria</li></ul>
3	05/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ajustes de metas relativas aos indicadores “Sistemas de apoio à auditoria implantados”, “Horas de capacitação” e “Certificação em auditoria interna”, a partir das lições aprendidas nos anos de 2021 e 2022.</li><li>• Atualização dos objetivos constantes do Anexo.</li><li>• Correção de erros materiais.</li></ul>



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO	6
<b>2.1. Análise do ambiente</b>	<b>6</b>
2.1.1. Estrutura e equipe da SAU	6
2.1.2. Análise SWOT	6
<b>2.2. Identidade da SAU</b>	<b>8</b>
<b>2.3. Estratégia do TRT5</b>	<b>9</b>
<b>2.4. Plano tático da SAU</b>	<b>10</b>
2.4.1. Processos	11
2.4.2. Tecnologia	14
2.4.3. Pessoas	14
3. MAPA TÁTICO	16
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	17
ANEXO	18



## PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP

### 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP para o quadriênio 2021-2024, nos termos do art. 31 da Resolução CNJ 309/2020.

A Constituição, no seu Art. 74, dispõe que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, do qual a auditoria interna faz parte, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal.

O referido dispositivo evidencia que o orçamento público disponibilizado para os órgãos da Administração Pública deve ser bem aplicado e fiscalizado, para que seja convertido em benefícios à sociedade. Assim, tendo em vista a limitação orçamentária e a grande demanda de serviços a serem prestados em prol do cidadão, o planejamento é premente para qualquer gestor público.

De igual sorte, o planejamento é ferramenta indispensável para que a auditoria interna cumpra o comando constitucional, em apoio à gestão, auxiliando o alcance dos seus objetivos.

Nesse contexto, o PALP visa definir o rumo que a Secretaria de Auditoria – SAU vai trilhar para atingir seus objetivos, com indicadores e metas definidos, de modo a cumprir a sua missão institucional e, conseqüentemente, apoiar o cumprimento da missão do TRT5.

As medidas aqui propostas serão oportunamente desdobradas nos Planos Anuais de Auditoria – PAA, nos Planos de Capacitação da Auditoria – PAC-Aud e no planejamento de cada auditoria ou consultoria a ser realizada.

Registramos, ainda, nossos agradecimentos à Secretaria de Gestão Estratégica, pelos ensinamentos a apoio, e aos colegas de auditoria da Justiça do Trabalho, em especial do TRT20, cujo planejamento serviu de modelo e inspiração para o trabalho ora apresentado.



## 2. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

Em linhas gerais, esse Plano busca responder as seguintes questões: Quem somos? O que fazemos? Por que fazemos? O que valorizamos? Onde estamos? Onde queremos chegar em 4 anos? O que faremos para alcançar esse objetivo?

O PALP representa o planejamento tático da SAU, no qual são alocados processos, tecnologias e pessoas para consecução dos objetivos definidos.

### 2.1. Análise do ambiente

#### 2.1.1. Estrutura e equipe da SAU

A SAU do TRT5 possui atualmente a seguinte estrutura e equipe:

SECRETARIA DE AUDITORIA		
Secretário	Maurício Borba	
Núcleo	Chefe	Assistentes
Núcleo de Auditoria Financeira	Antônio César Viana Domiense (Secretário substituto)	Helson Suzart Nunes
Núcleo de Auditoria de Contratações e Tecnologia da Informação	Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos	Andréa Mutti F. Fernandes de Barros
Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas	Sidnei de Sant'Anna Rocha	Ana Paula Fonseca Bina de Araújo Andréa Leite Ramalho de Figueiredo Lorena Sá Nascimento

#### 2.1.2. Análise SWOT

A matriz SWOT abaixo sintetiza a avaliação dos ambientes internos e externos da SAU, identificando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, e serve de base para definição das ações que precisam ser adotadas nesse Plano.



AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Equipe multidisciplinar</li><li>2. Equipe engajada e comprometida</li><li>3. Ambiente de trabalho</li><li>4. Cooperação entre os Núcleos</li><li>5. Gestão e liderança participativas</li><li>6. Capacidade de adaptação a mudanças</li><li>7. Apoio da Alta Administração</li><li>8. Independência funcional</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ausência de sistema de gestão de auditorias</li><li>2. Ausência de sistema de tratamento de dados</li><li>3. Ausência de sistema de apoio à decisão</li><li>4. Lacunas de capacitação</li><li>5. Pouca experiência em técnicas e ferramentas de auditoria</li><li>6. Desconhecimento do negócio das áreas auditadas</li><li>7. Ausência do mapeamento dos processos de trabalho</li><li>8. Planejamento das auditorias parcialmente desalinhado com os objetivos estratégicos do TRT5</li></ol>
AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Resoluções CNJ 308 e 309/2020</li><li>2. Teletrabalho</li><li>3. Disponibilidade de lives e webinars</li><li>4. Convênios, integração e cooperação com outras auditorias</li><li>5. Disponibilidade de novas técnicas, ferramentas e boas práticas de auditoria</li><li>6. Novo modelo do plano de capacitação (PAC-Aud)</li><li>7. Colaboração das unidades auditadas</li><li>8. Implementação da Política de Gestão de Riscos do TRT5</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Isolamento social</li><li>2. Carência de pessoal</li><li>3. Restrição orçamentária</li><li>4. Cultura da cogestão em auditoria</li><li>5. Alta rotatividade do cargo de direção</li><li>6. Excesso de atividades obrigatórias (como a IN TCU 84/2020)</li><li>7. Excesso de atividades atípicas de auditoria</li><li>8. Desconhecimento do papel da auditoria interna</li><li>9. Ausência do mapeamento dos processos de trabalho das unidades auditadas</li></ol>



## 2.2. Identidade da SAU

A identidade da SAU é definida pela missão, visão e valores.

<b>Missão</b>
Avaliar e assessorar, com base em riscos, a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos em benefício da sociedade, no âmbito do TRT5.

<b>Visão</b>
Ser reconhecida como auditoria independente, objetiva e parceira, que garante a regularidade, eficiência e eficácia da gestão e impulsiona o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.

<b>Valores</b>	<b>Descrição</b>
<b>Integridade</b>	Atuar com ética e honestidade, difundindo seus conceitos.
<b>Conformidade com a legislação</b>	Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos superiores e internos.
<b>Atuação independente e objetiva</b>	Desempenhar os papéis da auditoria com autonomia, isenção, proficiência, ceticismo e zelo, de acordo com as técnicas e normas profissionais.
<b>Confidencialidade</b>	Acessar, tratar e divulgar informações na medida necessária à execução dos trabalhos, mantendo o sigilo de informações sensíveis de acordo com as normas pertinentes.
<b>Respeito e idoneidade</b>	Transmitir confiança às partes interessadas por meio de posicionamentos técnicos e bem embasados.
<b>Comunicação eficiente</b>	Comunicar com objetividade, clareza e diversificação, visando a efetiva compreensão pelos interlocutores dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.
<b>Integração e cooperação</b>	Integrar e cooperar internamente com a gestão e externamente com as diversas instâncias que compõem o sistema de auditorias internas, buscando ações conjuntas, troca de experiências e boas práticas.
<b>Flexibilidade e inovação</b>	Ter resiliência e capacidade de adaptação às mudanças na instituição, às inovações tecnológicas e às normas profissionais de auditoria.
<b>Melhoria contínua</b>	Promover melhoria constante nos processos de trabalho e nas competências da equipe de auditoria.





A auditoria interna, segundo o TCU<sup>1</sup>, é instância interna de apoio à governança e deve auxiliar a Administração a alcançar seus objetivos estratégicos. Portanto, o planejamento da SAU deve estar alinhado com a estratégia do TRT5.

### 2.3. Estratégia do TRT5

O tema é regulamentado pela Resolução CNJ 325/2020, que define a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, vigente desde 01/01/2021.

O TRT5 e os demais órgãos do Poder Judiciário devem alinhar seus planos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário<sup>2</sup>, que pode ser resumida no mapa a seguir:



<sup>1</sup> Referencial Básico de Governança. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>. Acesso em: 4.11.2020.

<sup>2</sup> Art. 18 c/c art. 3º da Resolução CNJ 325/2020.



O PALP leva em consideração a estratégia do TRT5 e seus objetivos estratégicos atualmente vigentes<sup>3</sup>, atualizados pela Resolução Administrativa TRT5 14/2021.

Eis o mapa estratégico do TRT5:



## 2.4. Plano tático da SAU

O plano tático será estruturado nas perspectivas de processos, tecnologia e pessoas, elementos essenciais para sua concretização, segundo a metodologia BSC (Balanced Scorecard). Cada perspectiva será desdobrada em objetivos e nas ações previstas para sua concretização. Serão definidos, ainda, indicadores e metas para cada objetivo a ser alcançado.

Ademais, constam do Anexo deste Plano as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema.

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/documentos/05\\_2021/2021\\_05\\_11\\_-\\_planejamento\\_estrategico\\_do\\_trt5\\_2021-2026\\_-\\_v05.pdf](https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/documentos/05_2021/2021_05_11_-_planejamento_estrategico_do_trt5_2021-2026_-_v05.pdf) Acesso em: 03.08.2020.



### 2.4.1. Processos

<b>Objetivo: Eficiência e eficácia das ações da auditoria interna</b>			
Promover a eficiência e a eficácia das ações da auditoria interna e, como consequência, a regularidade dos atos de gestão e o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.			
<b>Análise SWOT</b>			
Fraquezas: 6 Ameaças: 2, 3, 4, 6, 7 e 8. Forças: 7 e 8. Oportunidades: 1, 2, 4, 5, 7 e 8.			
<b>Alinhamento estratégico</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.</li><li>• Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.</li><li>• Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.</li><li>• Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados.</li><li>• Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.</li></ul>			
<b>Ações</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Auditorias planejadas com base em riscos e alinhadas com a estratégia do TRT5;</li><li>• Auditoria de contas anual;</li><li>• Monitoramento de implementação de recomendações emitidas;</li><li>• Melhoria na comunicação dos resultados;</li><li>• Medição de benefícios oriundos da atuação da auditoria interna;</li><li>• Melhoria constante dos serviços da auditoria interna por meio do programa de qualidade.</li></ul>			
<b>Indicador: Cumprimento do Plano Anual de Auditoria - PAA</b>			
<b>Tipo</b>	Eficiência		
<b>O que mede</b>	O grau de produtividade da auditoria interna em relação ao cumprimento das auditorias planejadas anualmente no PAA		
<b>Como medir</b>	Auditorias do PAA completadas x 100 / auditorias previstas no PAA		
<b>Unidade de medida</b>	Percentual		
<b>Situação em 2020</b>	100%		
<b>Metas</b>			
<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
70%	75%	80%	85%



Indicador: Cumprimento das recomendações			
<b>Tipo</b>	Eficácia		
<b>O que mede</b>	O grau de eficácia das avaliações e recomendações da auditoria interna		
<b>Como medir</b>	Recomendações emitidas no ano anterior implementadas x 100 / recomendações emitidas no ano anterior		
<b>Unidade de medida</b>	Percentual		
<b>Situação em 2020</b>	Não medido		
Metas			
2021	2022	2023	2024
60%	70%	75%	80%
Indicador: Diversificação de reportes			
<b>Tipo</b>	Eficácia		
<b>O que mede</b>	As modalidades de reporte utilizadas pela auditoria interna para divulgar o resultado dos seus trabalhos para as partes interessadas		
<b>Como medir</b>	Número de modalidades utilizadas		
<b>Unidade de medida</b>	Unidade		
<b>Situação em 2020</b>	1		
Metas			
2021	2022	2023	2024
2	3	3	3
Indicador: Satisfação com os resultados.			
<b>Tipo</b>	Eficácia		
<b>O que mede</b>	A satisfação das partes interessadas com os resultados entregues pela auditoria interna		
<b>Como medir</b>	Média da pontuação das avaliações		
<b>Unidade de medida</b>	Pontos (0 a 100)		
<b>Situação em 2020</b>	Não medido		
Metas			
2021	2022	2023	2024
70	75	80	85



<b>Objetivo: Integração e cooperação</b>			
Integração e cooperação com outras unidades do TRT5, bem como com auditorias internas do Judiciário e de outros Poderes, visando a troca de experiências e boas práticas, além da realização de ações conjuntas.			
<b>Análise SWOT</b>			
Fraquezas: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Ameaças: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8. Forças: 1, 2 e 6. Oportunidades: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.			
<b>Alinhamento estratégico</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.</li><li>• Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.</li></ul>			
<b>Ações</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Integração com unidades do TRT5 por meio de consultorias e treinamentos;</li><li>• Integração e cooperação com as auditorias internas do Poder Judiciário da Bahia mediante Termo de Cooperação;</li><li>• Integração e cooperação com as auditorias internas da Justiça do Trabalho (TRTs e CSJT) mediante ações coordenadas, ações conjuntas, troca de experiências e boas práticas;</li><li>• Integração e cooperação com as auditorias internas do Poder Judiciário Nacional, no âmbito do SIAUD-Jud/CNJ, mediante ações coordenadas, ações conjuntas, troca de experiências e boas práticas.</li></ul>			
<b>Indicador:</b> Participação efetiva em comissões e apresentação de propostas			
<b>Tipo</b>	Eficácia		
<b>O que mede</b>	Boas práticas implantadas por meio de cooperação e integração com outras unidades do TRT5, bem como com auditorias internas do Judiciário e de outros Poderes.		
<b>Como medir</b>	Ações implantadas por meio de cooperação e integração com outras unidades do TRT5, bem como com auditorias internas do Judiciário e de outros Poderes		
<b>Unidade de medida</b>	Unidade		
<b>Situação em 2020</b>	Não medido		
<b>Metas</b>			
<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
1	2	3	4



### 2.4.2. Tecnologia

<b>Objetivo: Implantar sistemas de apoio à auditoria</b>	
Implantar sistema para auxiliar a gestão e a condução das auditorias, desde o planejamento até o monitoramento; sistema de coleta a tratamento de dados, para monitoramento e controle dos atos de gestão; e sistema de apoio à decisão.	
<b>Análise SWOT</b>	
Fraquezas: 1, 2 e 3, 5 e 7. Ameaças: 2, 3, 6 e 7. Forças: 6. Oportunidades: 1, 2, 4 e 5.	
<b>Alinhamento estratégico</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.</li><li>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.</li></ul>	
<b>Ações</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Definir em conjunto com as auditorias internas da Justiça do Trabalho o sistema de gestão de auditoria a ser adotado nacionalmente, implantar, testar e iniciar a utilização do sistema.</li><li>Definir sistema de coleta e tratamento de dados a ser utilizado pela auditoria do TRT5, implantar, testar e utilizar o sistema.</li><li>Implantar e utilizar sistema de apoio à decisão (Business Intelligence).</li></ul>	
<b>Indicador: Sistemas de apoio à auditoria implantados</b>	
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>O que mede</b>	Implementação e utilização dos sistemas de apoio à auditoria
<b>Como medir</b>	Quantidade de sistemas implantados e utilizados
<b>Unidade de medida</b>	Unidade
<b>Situação em 2020</b>	0
<b>Metas</b>	
<b>2023</b>	<b>2024</b>
2	3

### 2.4.3. Pessoas

<b>Objetivo: Equipe capacitada e multidisciplinar</b>
Promover ações de capacitação da equipe de auditoria, considerando a sua composição multidisciplinar, para o exercício eficiente e eficaz das suas funções.



<b>Análise SWOT</b>			
Fraquezas: 4, 5, 6, 7 e 8. Ameaças: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Forças: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Oportunidades: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.			
<b>Alinhamento estratégico</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.</li></ul>			
<b>Ações</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção da equipe multidisciplinar e convocação de servidores especialistas para execução de trabalhos específicos, caso necessário;</li><li>Capacitação conforme novo modelo PAC-Aud definido pela Resolução CNJ 309/2020 e de acordo com as lacunas de competências detectadas;</li><li>Priorização de cursos voltados à obtenção de certificação em auditoria.</li></ul>			
<b>Indicador: Horas de capacitação</b>			
<b>Tipo</b>	Eficiência		
<b>O que mede</b>	Capacitação de cada servidor da auditoria interna de acordo com as ações previstas no Plano Anual de Auditoria e considerando as lacunas de competências detectadas		
<b>Como medir</b>	Quantidade de horas de capacitação por cada servidor da auditoria interna		
<b>Unidade de medida</b>	Horas-aula		
<b>Situação em 2020</b>	40		
<b>Metas</b>			
2021	2022	2023	2024
40	40	60	70
<b>Indicador: Certificação em auditoria interna</b>			
<b>Tipo</b>	Eficácia		
<b>O que mede</b>	Servidores com certificação em auditoria interna		
<b>Como medir</b>	Quantidade de servidores com certificação em auditoria interna		
<b>Unidade de medida</b>	Unidade		
<b>Situação em 2020</b>	0		
<b>Metas</b>			
<b>2024</b>			
2			



### 3. MAPA TÁTICO

O mapa tático da SAU é a representação gráfica deste Plano construída com base no BSC, que, por sua vez, é uma arquitetura lógica capaz de representar os resultados a serem alcançados, explicitando as relações entre as pessoas, a tecnologia, os processos de trabalho e os resultados. Esses desafios são estruturados com relação de causa e efeito entre si. O mapa tático deve ser lido de baixo para cima, permitindo a identificação dos impactos que um determinado resultado gera ou recebe, criando um raciocínio lógico do plano tático.







Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Auditoria



#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no art. 32, § 1º, I, da Resolução CNJ 309/2020, submetemos o PALP 2021-2024 atualizado à Presidência para apreciação e deliberação superior.

Em 5/12/2022.

**Maurício Borba**  
Secretário de Auditoria



ANEXO

Área / Tema	Objetivos
Governança e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Auditoria de contas – IN TCU 84/2020
	Folha de pagamento
Governança e gestão das contratações	Terceirizações
	Obras e aquisições de imóveis
	Gestão de aquisições e fiscalização de contratos
Governança e gestão de TIC	ENTIC-JUD - Resolução CNJ 211/2015
	Resolução CNJ 182/2013
	Segurança da informação
	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Gestão de pessoas	Governança de pessoas
	Gestão de saúde
	Gestão de desempenho
	Gestão por resultados